



REGULAMENTO GERAL

Temporada 2026 | Ano 7

O **CIRCUITO OCEAN** é um festival multiesportivo de praia destinado para atletas amadores **com provas de Aquathlon** na distância de 1.000 metros de natação e 5.000 metros de corrida e Infantil, **Caminhada** na distância de 3 Km, **Corrida** na distância de 5 Km e kids e **Natação em Águas Abertas** nas distâncias de 3.000, 1.500, 750 e 200 metros e o revezamento 4x200 metros.

1. DA TEMPORADA 2026

- 1.1. A Temporada 2026 será realizada no período entre 01/01/2026 até 31/12/2026 com as etapas conforme segue:
 - 28/02 e 01/03, Garopaba/SC
 - 11 e 12/04, Palhoça/SC
 - 19 e 20/09, Itapema/SC
 - 14 e 15/11, Florianópolis/SC
- 1.2. Outras datas e locais poderão ser lançados ao longo da temporada.
- 1.3. A PDA Esportes reserva-se ao direito de alterar os dias e/ou locais de realização das etapas.
- 1.4. Todos os detalhes e programação sobre as etapas serão divulgados no site www.circuitocean.com.br e nas redes sociais oficiais da PDA Esportes.
- 1.5. De acordo com o modelo da etapa, regras específicas poderão ser estabelecidas e divulgadas na área do site específica para a etapa.

2. DO AQUATHLON

- 2.1. O Aquathlon será disputado na distância de 1.000 metros de natação e 5.000 metros de corrida, esta podendo ser em tipos de terrenos variados, como praia, trilha e/ou estradas, conforme cada etapa e divulgado previamente.
- 2.2. A prova poderá ser disputada de forma individual masculino / feminino - cada atleta deve cumprir as distâncias de natação e corrida, ou duplas masculino, feminino e misto - um atleta realiza a modalidade natação e outro atleta realiza a modalidade corrida.
- 2.3. O Aquathlon Infantil será disputado de forma individual masculino e feminino na distância de 200 metros de natação e 500 metros de corrida para as idades de 07 à 10 anos e na distância de 200 metros de natação e 1.000 metros de corrida para as idades de 11 à 13 anos.
- 2.4. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóias na água e ponto de retorno na terra pré-estabelecidos.
- 2.5. Todos os atletas, individual e duplas, deverão passar pela área de transição de modalidade (natação/corrida), sendo a aproximação do atleta para a chegada da natação devendo ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.

- 2.6. É obrigatório o uso de calçado fechado e o número de peito devidamente visível no dorso na modalidade corrida.
- 2.7. Será permitido o uso de roupas de neoprene, conforme regras deste regulamento, não havendo staffs para ajudar na retirada do mesmo.
- 2.8. É proibido ao atleta correr com o tronco nu. Mulheres poderão correr de maiô.
- 2.9. É obrigatório a todos os atletas individual e duplas farem o Check-In e Check-Out na área de transição, conforme horário divulgado na programação oficial.
- 2.10. A entrega e retirada do seu material de prova para a corrida, só poderá ser feita pelo próprio atleta identificado pelo seu numeral, e armazenada em local específico e identificado ao atleta.
- 2.11. Das duplas, a troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada..
 - 2.11.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas façam a transição fora da área demarcada.
- 2.12. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 2.13. Atletas Não Federados junto à uma Federação Estadual de Triathlon no Brasil, deverão contribuir com o Day Use. O Day Use habilita a retirada de kit e a participação em 01 (um) evento. Não vale como registro federativo.
 - 2.13.1. O pagamento deverá ser feito diretamente à Federação por meio/link a ser divulgado previamente, e apresentado o comprovante no momento da retirada dos Kits de Prova.
- 2.14. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.
- 2.15. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares e etc, com bicicleta, patinetes ou outros meios de locomoção, não será permitida.
- 2.16. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece às regras da World Triathlon, ao Regulamento Geral da Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri, e às normas da Federação Estadual de Triathlon onde ocorre a prova.

3. DA CAMINHADA

- 3.1. A Caminhada é disputada na distância de 3 Km, com percursos em terrenos variados, podendo ser pela praia, trilha e/ou estrada, conforme cada etapa e divulgado previamente.
- 3.2. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com contorno nos respectivos pontos de retorno, passível de desclassificação.
- 3.3. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.
- 3.4. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.

- 3.5. É obrigatório o uso de calçado fechado, preferencialmente os indicados para atividade física, durante todo o percurso da prova.
- 3.6. O tempo limite para conclusão da prova será de 01:00:00 (uma hora).
 - 3.6.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.
- 3.7. A caminhada tem caráter participativo, todos os atletas receberão medalha de participação. Não haverá premiação por categoria.

4. DA CORRIDA

- 4.1. A Corrida é disputada na distância de 5 Km, com percursos em terrenos variados, podendo ser pela praia, trilha e/ou estrada, conforme cada etapa e divulgado previamente.
- 4.2. A Corrida Kids será disputada de forma individual masculino e feminino na distância de 200 metros para as idades até 06 a anos, 500 metros para as idades de 07 à 10 anos e na distância de 1.000 metros de corrida para as idades de 11 à 13 anos.
- 4.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com contorno nos respectivos pontos de retorno, passível de desclassificação.
- 4.4. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.
- 4.5. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.
- 4.6. É obrigatório o uso de calçado fechado, preferencialmente os indicados para atividade física, durante todo o percurso da prova.
- 4.7. O tempo limite para conclusão da prova será de 01 (uma) hora após a chegada do primeiro competidor.
 - 4.7.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.
- 4.8. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.
- 4.9. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares e etc, com bicicleta, patinetes ou outros meios de locomoção, não será permitida.
- 4.10. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece as Regras da World Athletics, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, e às normas da Federação Estadual de Atletismo onde ocorre a prova.

5. DA NATAÇÃO

- 5.1. As provas de Natação em Águas Abertas serão disputadas nas distâncias de 200, 750, 1.500 e 3.000 metros.
 - 5.1.1. Outras distâncias poderão ser estabelecidas e divulgadas na área do site específica para a etapa.
- 5.2. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos, bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- 5.3. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.
- 5.4. O tempo limite para conclusão das provas será de 01 (uma) hora após a chegada do primeiro alteta.
 - 5.4.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado da água pela organização.
 - 5.4.2. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento não receberá ponto na respectiva etapa.
- 5.5. Atletas que disputam, ou já disputaram em alguma etapa, as provas de 3.000 e/ou 1.500 metros não poderão se inscrever e participar das provas de 750 metros.
- 5.6. A prova de 200 metros tem caráter participativo e é destinada apenas para atletas iniciantes, crianças e adultos, não podendo ser disputada por atletas inscritos em qualquer outra prova de natação e/ou aquathlon.
- 5.7. Aos atletas que disputaram as provas de 750 metros na temporada anterior e obtiveram as três maiores pontuações no ranking, nos nipes masculino e feminino, deverão migrar para a prova de 1.500 metros nesta temporada, ficando impedidos de disputarem as provas de 750 metros.
 - 5.7.1. Casos excepcionais podem ser solicitados pelo(a) técnico(a) e analisados pela organização para manutenção na disputa da prova de 750 metros.

6. DO REVEZAMENTO 4X200M

- 6.1. O Revezamento 4x200m consiste em 4 atletas de cada equipe nadarem o percurso de 200 metros em sequência, podendo ser masculino, feminino ou misto.
 - 6.1.1. Equipes compostas por 2 ou 3 atletas poderão competir mas não participarão da classificação e premiação geral.
- 6.2. O Revezamento Misto deverá ser composto por dois membros de cada sexo/gênero.
- 6.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos.
- 6.4. A aproximação do atleta para a troca e chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.

- 6.5. A troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada.
 - 6.5.1. Fica passível de desclassificação as equipes que os atletas façam a transição fora da área demarcada.
- 6.6. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 6.7. A nomeação dos atletas participantes do revezamento deverá ser realizada no momento da inscrição, no formulário específico da plataforma de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática esportiva e em perfeitas condições de saúde, sendo: idade mínima de 10 (dez) anos para caminhada e natação em águas abertas das provas de 3.000, 1.500 e 750 metros; idade mínima de 07 (sete) anos para aquathlon infantil e natação em águas abertas das provas de 200 metros; idade mínima de 14 (catorze) anos para aquathlon e corrida; e a idade de até 13 anos para a corrida Kids.
- 7.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 6 meses para os atlets com mais de 60 anos e de 3 meses para gestantes. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 7.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, valendo para toda a temporada, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 7.4. As inscrições deverão ser realizadas através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site www.circuitocean.com.br e www.pdaesportes.com.br de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
 - 7.4.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
 - 7.4.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.

7.5. Os valores de inscrição para a Temporada 2026 são:

	1º LOTE ATÉ 90 DIAS ANTES DA ETAPA		2º LOTE ATÉ 30 DIAS ANTES DA ETAPA	
	KIT ECONÔMICO (SEM CAMISETA)	KIT BÁSICO (COM CAMISETA)	KIT ECONÔMICO (SEM CAMISETA)	KIT BÁSICO (COM CAMISETA)
Aquathlon Ind.	R\$ 268,80	R\$ 308,80	R\$ 308,80	R\$ 348,80
Aquathlon Dup.	R\$ 328,80	R\$ 368,80 (1 camiseta) R\$ 408,80 (2 camisetas)	R\$ 358,80	R\$ 398,80 (1 camiseta) R\$ 448,80 (2 camisetas)

Aquathlon Infantil	R\$ 138,80	178,80	158,80	198,80
Caminhada	R\$ 58,80	R\$ 98,80	78,80	118,80
Corrida	R\$ 98,80	R\$ 148,80	128,80	R\$ 168,80
Corrida Kids	R\$ 58,80	R\$ 98,80	78,80	118,80
Natação	R\$ 228,80	R\$ 278,80	R\$ 258,80	R\$ 298,80
Natação 200 Metros	R\$ 118,80	R\$ 158,80	R\$ 138,80	R\$ 178,80
Natação - Rev. 4x200m por equipe (4 atletas)	R\$ 250,00	-	-	-

- 7.6. Os valores para os COMBOS DE INSCRIÇÃO para participação em duas provas, limitado a 50 unidades por etapa, tem o desconto de 50% na segunda prova com menor valor.
- 7.7. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Regular da inscrição.
- 7.8. Às equipes cadastradas na PDA Esportes e com mais de 10 (dez) atletas poderá ser oferecido o desconto de 15% no valor do Lote Vigente e 01 (uma) cortesia em 01 (uma) prova para 01 (um) técnico da equipe, esta não transferível para qualquer outro atleta.
- 7.8.1. As inscrições dos atletas deverão ser realizadas individualmente na mesma plataforma de inscrição, cabendo ao técnico enviar as lista com os nomes previamente para receber o Cupom para desconto e a cortesia após a confirmação das inscrições.
- 7.9. Os descontos não são acumulativos e nem válidos para as provas - Aquathlon Infantil, Caminhada, Corrida Kids e Natação 200 metros, e para os Combos de Inscrição.
- 7.10. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 7.11. Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, bem como atletas com deficiência, ficam cientes que caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pela legislação específica, e que cedeu o seu número/chip a outro atleta para competir em seu lugar, fica a organizadora do evento autorizada pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato da inscrição.
- 7.12. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 7.12.1. A nomeação dos atletas participantes do Aquathlon - Dupla, deverá ser realizada no momento da inscrição, no formulário específico da plataforma de inscrição.

- 7.13. As inscrições são encerradas com até 30 dias de antecedência da etapa, ou quando atingir o limite de vagas da prova.
- 7.14. A Pré-lista de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.
- 7.15. Os atletas/técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até 15 dias antes do evento. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 7.16. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas da última quarta-feira antes da Etapa.
- 7.17. Toda e qualquer solicitação/reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 7.18. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da etapa por motivo de saúde e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.
 - 7.18.1. Somente serão aceitas as solicitações de crédito se enviadas até a primeira segunda-feira após a realização da etapa.
- 7.19. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O cancelamento deverá ser efetuado diretamente na plataforma de inscrição.

“Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 CDC - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”
- 7.20. O atleta inscrito e que não puder participar da etapa, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições.
 - 7.20.1. Os atletas que receberam as inscrições como premiação do Ranking 2025, ou em sorteios e ações promocionais não poderão transferir as suas inscrições para outros atletas.
- 7.21. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até 15 dias antes do evento, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 7.22. O participante que cedeu o seu número/chip para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por dois anos de participar de provas organizadas pela PDA Esportes.
- 7.23. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.

- 7.24. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 7.25. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 7.26. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 7.27. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.
- 7.28. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

8. KIT DE PROVA E KIT DO ATLETA

- 8.1. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e/ou Número de Peito para cronometragem e Pulseira de Identificação, se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.
- 8.2. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 8.3. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada, Chegada, Hidratação/Alimentação e áreas de atividades.
 - 8.3.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos expositores e estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.
- 8.4. Todo atleta que competir nas provas de natação e/ou aquathlon deverá nadar obrigatoriamente com touca própria para natação, preferencialmente de cor clara. **NÃO SERÁ FORNECIDO TOUCAS AOS ATLETAS.**
 - 8.4.1. As **toucas de silicone comemorativas ao evento** estarão disponíveis para compra juntamente com a inscrição, na nossa loja virtual e/ou na Loja do Ocean.
- 8.5. O uso de **bóias individuais de segurança/sinalização** pelos atletas é **OBRIGATÓRIO** nas provas de **Natação 200 e 750 metros e Aquathlon Infantil** e recomendado para as demais provas de natação e aquathlon, devendo ter a alça de cintura com no máximo 50cm de comprimento. A boia não é fornecida pela organização.
- 8.6. O **KIT DO ATLETA** é **OPCIONAL** podendo ser adquirido pelo atleta conforme as opções:
 - **KIT ECONÔMICO:** Inclui Chip, Número de Peito (p/ Aquathlon e Corrida) e Medalha de Participação.

- **KIT BÁSICO:** Inclui 01 (uma) camiseta do evento, Chip, Número de Peito (p/ Aquathlon e Corrida) e Medalha de Participação.
- 8.6.1. Outras opções de Kit ou itens poderão ser disponibilizadas eventualmente durante a temporada.
- 8.7. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição/compra do Kit do Atleta. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**
- 8.8. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.
- 8.9. Para a retirada dos Kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no site www.circuitocean.com.br, assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.
- 8.10. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 8.11. O organizador do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para venda, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

9. DAS CATEGORIAS

- 9.1. Todos os atletas competirão em suas respectivas categorias no naipe feminino ou masculino (provas individuais), conforme seu esporte.
- 9.2. As provas em Revezamento 4x200m e Aquathlon Duplas poderão ser disputadas como masculino, feminino ou misto na categoria Absoluto.
- 9.3. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

CATEGORIA	NATAÇÃO	AQUATHLON	CORRIDA
A	10 a 13 anos	-	-
B	14 a 16 anos	14 a 16 anos	14 a 16 anos
C	17 a 19 anos	17 a 19 anos	17 a 19 anos
D	20 a 24 anos	20 a 24 anos	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	25 a 29 anos	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	30 a 34 anos	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	35 a 39 anos	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	45 a 49 anos	45 a 49 anos

J	50 a 54 anos	50 a 54 anos	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	55 a 59 anos	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	60 a 64 anos	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	65+ anos	65 a 69 anos
N	70 a 74 anos	-	70+ anos
O	75 a 79 anos	-	-
P	80+ anos	-	-
PCD - Def. Física	Absoluto	Absoluto	Absoluto
PCD - Def. Auditiva	Absoluto	Absoluto	Absoluto
PCD - Def. Visual	Absoluto	Absoluto	Absoluto
PCD - Def. Intelec.	Absoluto	Absoluto	Absoluto
200M - Infantil	07 a 14 anos	-	-
200M - Adulto	15+ anos	-	-
Aquathlon Infantil A	-	07 a 10 anos	-
Aquathlon Infantil B	-	11 a 13 anos	-
Corrida Kids	-	-	Até 13 anos

10. DO RANKING

10.1. O Ranking da Temporada 2026 será composto pela somatória dos pontos em todas as etapas realizadas em todos os estados durante a temporada 2026.

10.1.1. Não há descarte de resultado ou etapa.

10.1.2. Para participar do Ranking da Temporada 2026 o atleta deverá competir em três etapas ou mais.

10.2. O atleta receberá a pontuação em cada etapa na sua categoria conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	20 pontos	9º lugar	07 pontos
2º lugar	18 pontos	10º lugar	06 pontos
3º lugar	16 pontos	11º lugar	05 pontos
4º lugar	14 pontos	12º lugar	04 pontos

5º lugar	12 pontos	13º lugar	03 pontos
6º lugar	10 pontos	14º lugar	02 pontos
7º lugar	09 pontos	15º lugar	01 ponto
8º lugar	08 pontos		

- 10.3. Todos os atletas que completarem a prova a partir do 15º lugar recebem 1 (um) ponto.
- 10.4. Os 05 (cinco) atletas do geral de cada prova de natação e os 03 (três) atletas do geral das provas de aquathlon e corrida, masculino e feminino, receberão a pontuação com adicional de 10 (dez) pontos.
- 10.5. Os atletas participantes da prova de Aquathlon Infantil, Caminhada, Corrida Kids e Natação 200 metros terão 3 pontos computados para a equipe.
- 10.6. Os revezamentos 4x200m terão 25 pontos computados para a equipe.
- 10.7. Em caso de empate na pontuação serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:
 - 1º - Maior número de provas que participou;
 - 2º - Maior número de 1ºs lugares, 2ºs, 3ºs, e assim por diante, prevalecendo os pódios geral aos de categoria;
 - 3º - Melhor posicionado (geral) na primeira etapa ou nas etapas subsequentes.
- 10.8. A pontuação é respectiva a cada prova disputada. Caso o atleta nadie numa prova de 750 metros e em outra etapa nadie 3.000 ou 1.500 metros, as pontuações não se acumularão, assim como os atletas que nadarem as duas provas de 3.000 e 1.500 metros ou disputarem natação e/ou aquathlon e corrida.
- 10.9. A pontuação pertence ao atleta, que define qual a sua equipe ao longo das etapas, podendo migrar entre equipes durante a temporada.
- 10.10. A pontuação será computada para a equipe, independente dos possíveis e variados parceiros que cada atleta tenha.
 - 10.10.1. A nomeação deverá respeitar a seguinte configuração para cálculo da pontuação: EQUIPE | PARCEIRO A / PARCEIRO Z.
- 10.11. A premiação do Ranking da Temporada será para os atletas de 1º a 3º colocado em cada categoria, nos nipes masculino e feminino, das provas Aquathlon Individual, Corrida e Natação - 3.000, 1.500 e 750 metros, e para os nipes para os nipes masculino, feminino e misto da prova Aquathlon Duplas.
- 10.12. Os 06 (seis) atletas com maior pontuação na Temporada 2025 em cada naipe, 3 feminino e 3 masculino, de cada prova de Natação - 3.000, 1500 e 750 metros, do Aquathlon Individual e Duplas, e da Corrida, receberão como premiação a isenção na participação de todas as provas pertencentes ao Ranking Santa Catarina na Temporada 2027.

- 10.12.1. Esta premiação do Ranking, isenção na participação de todas as provas pertencentes ao Ranking na Temporada 2027, para o Aquathlon Duplas, será dada para 3 duplas com maior pontuação entre todas - masculino, feminino ou misto.
- 10.13. As inscrições referente ao Ranking da Temporada 2026 não compreendem o Kit do Atleta - Básico.
- 10.14. As inscrições referente ao Ranking são intransferíveis.
- 10.15. A pontuação das Equipes compreende a somatória dos pontos de todos os atletas em todas as etapas nas provas de Natação, incluindo os pontos das provas 200 metros e Revezamento 4x200m, do Aquathlon Individual, Duplas e Infantil, da Caminhada, da Corrida e do Troféu Solidariedade.
- 10.16. Para a disputa do Ranking 2026 pelas equipes, estas deverão estar presentes em três etapas ou mais.
- 10.17. A classificação da Equipe no Ranking será dividida por Porte com base na quantidade de atletas pontuando para a equipe ao final da temporada:
 - Pequena: de 05 até 15 atletas
 - Média: de 16 a 30 atletas
 - Grande: mais de 31 atletas

11. DOS RESULTADOS

- 11.1. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até dez (10) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.
- 11.2. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 11.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 12.2. Os participantes das provas Aquathlon Infantil, Caminhada, Corrida Kids, Natação 200 metros, receberão apenas medalhas de participação.
- 12.3. Serão premiados os Campeões Absolutos (Geral), masculino e feminino, do 1º ao 5º lugar nas provas de Aquathlon Individual, Corrida e Natação. O atleta classificado no geral não receberá premiação na categoria.
- 12.4. Serão premiados todas as categorias do 1º ao 5º colocado, nas provas de Aquathlon, Corrida e Natação, nos níveis masculino e feminino.
- 12.5. Serão premiados o Aquathlon Duplas do 1º ao 5º colocado no Geral Masculino, Feminino e Misto.

- 12.6. Serão premiados os Revezamentos 4x200m do 1º ao 3º colocado no Geral Masculino, Feminino e Misto.
- 12.7. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 12.8. Tendo direito a premiação, o atleta que no dia não retirar o seu troféu, tem até sete (07) dias para solicitar à organizadora do evento a retirada do mesmo.
 - 12.8.1. A organizadora do evento tem até 30 dias após a solicitação recebida para enviar ao participante o troféu correspondente.
 - 12.8.2. A organizadora não se responsabiliza por despesas que possa vir a ter com relação ao envio da premiação, ficando assim de inteira responsabilidade do participante.

13. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 13.1. O uso de roupa de borracha/neoprene será permitido, observada a temperatura da água:
 - Obrigatório - caso a temperatura da água esteja entre 16°C e 17,9°C
 - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
 - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C.
 - 13.1.1. A prova será adiada e/ou cancelada caso a temperatura da água esteja abaixo de 16°C.
- 13.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a etapa especificamente.

14. DO TROFÉU SOLIDARIEDADE

- 14.1. O Troféu Solidariedade consiste em uma campanha para arrecadação de alimentos não perecíveis entre os atletas/equipes, sendo doados para uma organização filantrópica da cidade sede da etapa específica.
- 14.2. A equipe que arrecadar/doar a maior quantidade, em quilos, de alimentos não perecíveis receberá o Troféu Solidariedade e 25 (vinte e cinco) pontos no ranking da equipe, na respectiva etapa.
- 14.3. Os atletas que doarem para o Troféu Solidariedade participarão dos sorteios de prêmios no dia do evento, recebendo 1 (um) número para cada 2Kg de alimentos doados.
- 14.4. Serão sorteados, pelo menos, três prêmios no valor médio de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, pagos pela cota de patrocínio do Troféu Solidariedade.
 - 14.4.1. Poderão ser sorteados outros prêmios quando doados por empresas parceiras.
- 14.5. Do saldo das cotas de patrocínio específicas ao Troféu Solidariedade, serão adquiridas Cestas Básicas e doadas juntamente com as doações de alimentos dos atletas.

15. DAS PENALIZAÇÕES

- 15.1. Está passível de penalização o atleta que:
 - Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro competidor;
 - Se utilizar de propulsores;

- Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
- Ter atitudes anti-desportivas;
- Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.

- 15.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 15.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.
- 15.4. Em casos de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.

16. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 16.1. Ao participar do Circuito Ocean, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 16.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 16.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 16.3.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou resarcimento de valores de inscrição.
- 16.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado neste regulamento, bem como outros de mesma natureza.
- 16.5. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência ao horário da sua largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 16.6. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura. O não uso poderá acarretar na desclassificação do atleta.
- 16.6.1. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.

- 16.7. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 16.8. Todo atleta, homens e mulheres, que competir nas provas de natação e/ou aquathlon, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.
- 16.9. Atletas e/ou técnicos que desejarem acompanhar os competidores durante as provas de natação de 200 e 750 metros, única e exclusivamente com o intuito de incentivo e apoio motivacional, deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento junto à Equipe de Arbitragem e usar a pulseira de identificação com o número do atleta que será acompanhado.
 - 16.9.1. O Acompanhante deverá se identificar no momento da largada e da chegada para controle da Equipe de Arbitragem e Segurança.
 - 16.9.2. O Acompanhante deverá seguir todas as regras deste regulamento. Não poderá interferir ou ajudar de qualquer maneira no desempenho do atleta, nem atrapalhar outros competidores, cabendo penalizações conforme Item 7 para o atleta competidor.
- 16.10. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas duas (02) etapas do Circuito. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada atual, a punição se estenderá para a temporada seguinte.
- 16.11. Será disponibilizado o serviço de Guarda-Volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
 - 16.11.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
 - 16.11.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
 - 16.11.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.
- 16.12. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 16.13. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 16.14. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 16.15. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de

- UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 16.16. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

17. DA ORGANIZAÇÃO

- 17.1. O **CÍRCUITO OCEAN**, bem como sua marca registrada, é de propriedade da **PDA Esportes Ltda**.
- 17.2. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 17.3. O Protocolo de Segurança do Circuito Ocean cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos esportivos vigentes no período da prova.
- 17.4. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 17.5. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 17.6. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 17.7. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos ao evento têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores do evento por escrito.
- 17.8. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.
- 17.9. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
- 17.10. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

BOA TEMPORADA!



REGULAMENTO GERAL
Temporada 2026 | V1

Versão 01 - 2026 | 10/2025